



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

**MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ EM APOIO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará vem a público manifestar moção de desagravo e solidariedade ao Diretório Central dos Estudantes da UFC (DCE/UFC), aos centros e diretórios acadêmicos e ao conjunto do movimento estudantil diante das recentes denúncias que pretensamente questionam a legitimidade e a legalidade das entidades estudantis no âmbito desta Universidade.

O CONSUNI reafirma que o movimento estudantil constitui parte indissociável da vida universitária, sendo historicamente reconhecido como espaço legítimo de organização, representação política e participação democrática dos estudantes.

Sua atuação não apenas se encontra amparada pelos princípios constitucionais da liberdade de associação e de expressão, como também integra o próprio processo formativo universitário, contribuindo para o desenvolvimento crítico, político e social da comunidade acadêmica.

A Universidade, como instituição pública comprometida com a produção do conhecimento, a formação cidadã e a democracia, reconhece o movimento estudantil como elemento constituinte de sua existência, essencial para a pluralidade de ideias, o debate qualificado e a construção coletiva de seus rumos institucionais.

Nesse sentido, este Conselho manifesta seu repúdio a quaisquer tentativas de deslegitimação das entidades estudantis, reafirmando a importância histórica e contemporânea do DCE/UFC e das demais organizações discentes na defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Por fim, o CONSUNI expressa sua solidariedade ao DCE/UFC e ao conjunto do movimento estudantil, colocando-se ao lado e em defesa do respeito às garantias democráticas e do livre exercício da organização estudantil, pilares fundamentais de uma universidade pública.

Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 06/05/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6296163** e o código CRC **D630FF47**.

Av. da Universidade, 2853 - Benfica, CEP: 60020-181, Fortaleza-Ceará
Fone (085) 3366.7305 e-mail: greitor@ufc.br